

NORMAS EDUCACIONAIS VIGENTES: ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL PARA A ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

Autor Claudir Zmuda; Co-autora Silvana Mara Lente; Orientador Edson Roberto Oaigen

Universidade Evangélica do Paraguai (UEP) - claudir_zmuda@hotmail.com; silvana.lente@unemat.br; oaigen.er@gmail.com

Resumo: Este artigo tem como objetivo identificar nas normas educacionais vigentes as atividades da gestão educacional, procedendo análise documental voltado a interdependência entre as mesmas para a organização da vida escolar do aluno. Para tanto foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e exploratória com o objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema. Sendo aplicada a análise documental referente à organização da vida do aluno a partir do trabalho conjunto de técnicos e docentes envolvidos no processo em documentos norteadores da educação básica como: Lei de Diretrizes e Base da educação, Conselho Estadual da Educação, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Escola. De onde foram extraídas informações quanto aos indicadores que se referem a duas ferramentas de gestão para a organização da vida escolar do aluno, ou seja, a gestão administrativa e a gestão do sistema de informação, com destaque a interdependência entre as tarefas e nos resultados para o fortalecimento da gestão educacional. Os resultados apontaram que a estrutura organizacional na educação brasileira sinaliza para a gestão democrática, permitindo a comunidade escolar autonomia para elaborar e executar sua proposta pedagógica, de maneira participativa e com aprovação do conselho escolar. Logo, conclui-se que é preciso ter conhecimento quanto a gestão democrática proposta pelas normas educacionais vigentes para que sua aplicabilidade no contexto da escola não seja apenas para cumprir o previsto em lei de maneira isolada, e sim vivenciada pela escola e exercida dentro do contexto participativo, onde todos atuem de maneira interdependente para a organização da vida escolar do aluno.

Palavras-chave: Gestão educacional; organização; vida escolar.

Introdução

A organização e a gestão educacional no Brasil se respaldam em leis que a regulamentam como democrática, tendo início com a Constituição Federal como documento legal norteador, seguido da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9394/96, Plano Nacional de Educação (PNE) e outras leis complementares e regulamentares.

Após a Constituição Brasileira (1988) a educação passa a ser regulamentada como obrigação do poder público dentro de suas esferas. Esta organização prevista pelas esferas de governo como aponta Capítulo III seção I - Da Educação, em seu artigo 206 o ensino tem princípios norteadores para sua execução pautados na gestão escolar democrática, como se acentua no inciso VI que a “Gestão democrática do ensino público, na forma da lei, deve ser aplicada em todas as instituições públicas de ensino do país e de todos os níveis de ensino” (BRASIL, 1988).

A LDB estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, dando conta da

organização da estrutura escolar prevista na C.F (1988). Normatizando desta forma o que já é garantido na C.F. E assim, esta lei apresenta toda organização da educação brasileira como base para que os estados e municípios, assim como o próprio governo federal se organize para prestar educação pública a todo e qualquer cidadão brasileiro.

Para que estas regulamentações se efetivem e como a gestão da escola se detém a planejamentos realizados nas três esferas de governo, destaca-se aqui o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, como orientador para a educação democrática.

Percebe-se que o Plano busca assegurar a gestão democrática e gerida de forma articulada entre as três esferas de governo. Sendo que em na Meta 19 do Plano esta asseguradas condições e prazo para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para a realização da meta estabelecida (BRASIL, 2014).

Cabe esclarecer que a gestão democrática é chamada de várias formas, mais é uma luta antiga. Este movimento é em prol das melhorias que podem ser feitas no ensino nas escolas, é uma luta que busca um futuro melhor, pois aqueles que fazem parte direta ou indireta na formação das crianças são indispensáveis para que todo este ciclo flua de forma harmoniosa.

Por outro lado, o Brasil é um país que está em constantes mudanças e evolução, no entanto ainda possui um índice de formação muito baixo, com a evasão de alunos das salas de aulas e um percentual significativo que estão fora da formação escolar. De acordo com pesquisas realizadas e divulgada pelo site Mundo Educação, “97% das crianças brasileiras entre 7 a 14 anos estão na escola e o restante 31%, que corresponde a 1,5 milhão de crianças, estão excluídas da formação escolar” (CRISTINE, 2014, p. 01).

Estes dados demonstram como é frágil a escolaridade no Brasil, e como a qualidade deve ser incessantemente buscada para se formar cidadãos mais informados, pois isso acarretará em uma sociedade mais rica em vários aspectos. Assim, acredita-se que o fortalecimento da gestão educacional por meio da interdependência das tarefas e nos resultados envolvendo a gestão administrativa e de sistema de informação poderá contribuir para a superação de parte da fragilidade que hoje assola as escolas públicas brasileiras.

Para tanto desenvolveu-se o objetivo de identificar nas normas educacionais vigentes as atividades da gestão educacional, procedendo análise documental voltado a interdependência entre as mesmas para a organização da vida escolar. Visando demonstrar que o processo educacional parte da realidade, concretiza-se na intersubjetividade e objetiva-se na mudança ou transformação da consciência. Pois, em linhas gerais a educação é um processo de comunicação

no mais amplo e genuíno sentido do termo. Como fator de mudança social deve partir do reconhecimento do movimento dialético que liga casualmente a estrutura social e a consciência humana.

Metodologia

Trata de uma pesquisa bibliográfica e exploratória com o objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema (GIL, 2008), e, descritiva que de acordo com Cervo; Bervia (2002) observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Bem com documental que para Lakatos; Marconi (2004) corresponde à coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas. Sendo realizada análise documental com o objetivo de caracterizar as orientações contidas nos marcos legais da escola. Neste sentido foram analisados os documentos: LDB, PNE, PEE-MT, PPP e, regimento interno.

Assim, foram analisados documentos, referentes à organização da vida do aluno a partir do trabalho conjunto de técnicos e docentes envolvidos no processo em documentos norteadores da educação básica como: Lei de Diretrizes e Base da educação, Conselho Estadual da Educação, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Escola.

Resultados e Discussão

Em se tratando da construção de um panorama legal, o mesmo segue desenvolvido a partir de um quadro demonstrativo com extratos de trechos que deliberam e norteiam as atividades para a organização da vida escolar, compreendendo a gestão administrativa e pedagógica, a gestão do sistema de informação, a interdependência dessas gestões na realização das tarefas e nos resultados alcançados, bem como o fortalecimento da gestão escolar a partir desta interdependência dessas ferramentas.

Vale aqui lembrar que a gestão escolar no Brasil fora reformulada e regulamentada a partir da CF de 1988 como gestão democrática em todos os níveis de ensino no país, e assim todas as legislações e regulamentações legais que se sucederam à Carta Magna se alinham a esta forma de gestão. Tanto que o artigo 211, da CF de 1988 versa que a “União, estados e Distrito Federal e municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino” (BRASIL, 1988) e desta maneira se observou ao longo da análise documental.

Assim, a partir da lei maior do Brasil tem-se a LDB, Lei federal que regulamentou o

ensino no país, a Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, sendo documento regulamentador e norteador para a União, estados e municípios organizarem a educação dentro de cada esfera em específico.

O Quadro 01 apresenta o quadro construído a partir do disposto na LDB, PNE, PEE, PPP e Regimento Interno da escola quanto aos indicadores selecionados na pesquisa permitiram a visualização panorâmica entre a regulamentação legal e a normatização interna no contexto da escola estudada.

Quadro 01. Atividades de gestão

ATIVIDADES DE GESTÃO PARA A VIDA ESCOLAR DO ALUNO	
LDB 9394/96	Art. 24. I. a carga horária mínima anual [...]; II. classificação: a) por promoção [...], b) por transferência, [...] c) mediante avaliação [...]; III. [...] progressão regular por série, [...] formas de progressão parcial [...]; IV. organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, [...]; V. [...] rendimento escolar: a) avaliação contínua e cumulativa [...], b) possibilidade de aceleração de estudos, [...] c) possibilidade de avanço cursos/séries [...]; d) aproveitamento de estudos, [...] e) obrigatoriedade de estudos de recuperação [...]; VI.o controle de frequência[...] VII. histórico escolar, declaração de conclusão/diplomas ou certificados de conclusão [...].
PNE 2014/2024	3.5. manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, [...]; 3.6 [...] avaliação certificadora, [...] avaliação classificatória, [...]; 3.7 [...] expansão das matrículas [...] ensino médio integrado à educação profissional; 3.8 [...]acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, [...]; 3.9 [...]busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, [...]; 3.11 [...]redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno[...]; 3.12. formas alternativas de oferta do ensino médio [...]; 3.13. políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou [...] discriminação [...].
PEE 2014	Meta 2. Item 33. [...]medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais[...]garantir ao estudante o acesso e a permanência na escola[...] 3.3 Objetivos e Metas: 5. [...] avaliação sistêmica do processo educacional [...] 7. [...] políticas públicas para reduzir a repetência e evasão [...] 8. [...] atendimento da demanda do ensino médio, [...] 16. Reorganizar o tempo escolar do ensino noturno [...] 27. [...] ampliação do número de coordenadores pedagógicos e funcionários, [...]; 32. [...]Sistema de Avaliação da Educação Básica no Estado, [...];
PPP 2016	Aprender a viver juntos, desenvolvendo o conhecimento do outro e a percepção das interdependências, de modo a permitir a realização de projetos comuns ou a gestão inteligente dos conflitos inevitáveis. A inclusão do Espanhol no currículo do ensino médio. [...] circulação das informações, na divisão do trabalho, no estabelecimento do calendário escolar, na distribuição das aulas, no processo de elaboração ou criação de novos cursos e disciplinas, na formação de grupos de trabalho, na capacitação dos recursos humanos, etc.
Reg. Interno 2013	Capítulo IV – Da missão da escola; Título II – Da Organização administrativa e financeira: Capítulo I – Da equipe gestor; Capítulo II – Dos serviços administrativos e apoio escolar Título III – Organização e funcionamento dos colegiados: Capítulo I – conselho deliberativo da comunidade escolar; Capítulo II –do conselho de classe; Capítulo III – das instituições auxiliares – do grêmio estudantil. Título IV – da organização e desenvolvimento do ensino: Capítulo I – da estrutura, etapas e modalidade da educação básica, Capítulo IV – do projeto político pedagógico da escola, Capítulo V –do aproveitamento escolar, Capítulo VI – da progressão parcial e recuperação, Capítulo I – do calendário escolar, Capítulo III – das matrículas, Capítulo IV – do aproveitamento de estudos e adaptação pedagógica, Capítulo V – da transferência , Capítulo VI – da avaliação, classificação, reclassificação, progressão, adaptação/ suplementação, recuperação, superação e certificação.

Fontes: LDB 9394/1996, PNE 2014/2024, PEE 2006/2016, PEE 2014, PPP 2016, e, Regimento Interno 2013.

No Quadro 01, em se tratando das atividades de gestão para a organização da vida escolar foi possível observar que após a determinação da LDB quanto a carga horária, classificação, progressão, rendimento escolar, controle de frequência, histórico e diploma; os Planos Nacional e Estadual de Educação versam quanto à sua aplicabilidade respectivamente no âmbito nacional e estadual. Assim, passa-se a compreender que estes pontos fazem parte da fundamentação da organização da gestão escolar (BRASIL, 1996).

Muitos críticos da educação brasileira, a exemplo de Paro (2000) entre a determinação legal da LDB até a execução da gestão escolar em cada escola há lacunas que não permitem uma gestão democrática, pois o que se tem hoje é um sistema hierárquico que não permite a participação efetiva da comunidade escolar.

Observa-se já no contexto da escola, que o PPP e o Regimento Escolar da escola em estudo, atendem ao previsto nos ordenamentos maiores e buscam refletir a proposta educacional da escola. Porém, como aponta Oliveira (2006) é preciso nos documentos regulamentadores da escola deve ter claro o trabalho coletivo com a representação pessoal e coletiva, e as responsabilidades assumidas por cada um para a execução da gestão escolar. Valorizando a tomada de consciência dos problemas e das possíveis soluções, construídos a partir de um debate democrático.

A partir desta reflexão não foi possível destacar pontos nos referidos documentos (PPP e Regimento Interno) que detalhe as responsabilidades de cada membro da comunidade escolar. Isto se respalda na afirmativa de Abrucio (1998) quando assevera que a combinação de federalismo, descentralização e participação ainda não se efetivaram no contexto da educação brasileira. Tendo muito o que ser repensado, inclusive quanto ao perfil da comunidade envolvida.

Se respaldando em Souza e Tavares (2014) quando descrevem que a política pública educacional no Brasil prima por um modelo de planejamento educacional nas três esferas de governo. Isto se denota com a presença dos Planos Nacional e Estadual de educação evidenciados neste estudo, inclusive os autores lembram que para a construção dos mesmos são resultados de processos amplo de participação da sociedade brasileira. Assim, compreende-se que há fortes tendências para a efetivação da gestão democrática.

Neste contexto, em linhas gerais a gestão para a organização da vida escolar ainda está por se consolidar no Brasil, pois é preciso que cada escola como apontado por Hora (2002) seja verdadeiramente um espaço democrático, para que efetivamente a organização da vida escolar seja construída com a participação da comunidade escolar.

Em relação às atividades de gestão de sistema de informação para a organização da vida

escolar do aluno, os resultados apontaram que a LBD versa quanto a obrigatoriedade de adquirir, instalar e manter equipamentos tecnológicos, inclusive assegurando as atividades meio necessárias para o funcionamento do sistema de ensino. Observe o Quadro 02:

Quadro 02. Atividades de sistema de informação.

ATIVIDADES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO	
LDB 9394/96	Art. 70. II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
PNE 2014/2024	7.22. informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
PEE 2014	12. [...] no interior das secretarias e dos conselhos de educação, os processos de socialização de informações e de descentralização das tomadas de decisão, contribuindo para a interlocução constante entre os setores e a sua participação nas tomadas de decisão, visando o fortalecimento do controle social.
PPP 2016	Mobiliário e equipamentos: Existem os mobiliários e equipamentos adequados ao ambiente escolar. É necessário aumentar o espaço físico para armazenamento de documentos. Equipamentos novos de boa qualidade e suficientes para atender a demanda.
Reg. Interno 2013	Administração escolar: as atividades de estruturação, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, etc. de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares a fim de atender prontamente a qualquer pedido de informações. (SIG-GED)

Fontes: LDB 9394/1996, PNE 2014/2024, PEE 2006/2016, PEE 2014, PPP 2016, e, Regimento Interno 2013.

Vale aqui se respaldar em Bruni (2008) que neste contexto o termo organização compreende pela soma de profissionais, máquinas e outros equipamentos, resultando na combinação de todos estes elementos orientados, neste caso, à organização da vida escolar.

O que também é ratificado e assegurado nos Planos Nacional e Estadual de educação, bem como no PPP da escola estudada, na qual descreve em seu Regimento para que estes equipamentos e recursos tecnológicos serão utilizados pela secretaria da escola para a realização das atividades administrativas, como orienta Oliveira (1998).

Como explica Bruni (2008) as atividades de registro escolar, como candidatura à matrícula, regularidade da vida escolar, desenvolvimento de aprendizagem, acompanhamento pedagógico e resultados finais tornam-se mais fácil e eficiente com a utilização de computador, com acesso a um programa de gestão escolar, no caso de Mato Grosso o SIG-EDUCA, em específico o Módulo GED. Isto porque possibilita o arquivamento em meio eletrônico, impressão rápida, envio por correio eletrônico, acesso *on line* dentre outras vantagens.

Ressalta-se que a gestão de sistema de informação no contexto escolar para a organização da vida escolar é cada dia mais emergente, sobretudo, pelo estado já haver implantado o SIG-EDUCA e seus módulos de sistema gerencial para garantir confiabilidade às informações prestadas e maior agilidade na tramitação e entrega de documentos, pois como destaca Martins (2012) o mundo ficou pequeno devido a rapidez nas trocas de informações, nos

âmbitos sociais, econômicos, técnico e organizacional. Não podendo a escola permanecer com a escrituração manual como antigamente.

No tocante ao indicador Interdependência nas tarefas, apresentado no Quadro 03, retoma-se as discussões da gestão democrática como previsto na LDB, com destaque a utilização tecnológica e rede de comunicação administrativas, primando pela articulação e cooperação dos setores educacionais (PNE, 2014-2024). Pois, as equipes de trabalho constituem unidades de desempenho, como explicam Puente-Palacios; Borges-Andrade (2005), e, com previsto no PEE-MT (2006/2016) comporta uma gestão planejada e integrada de ensino.

Quadro 03. Interdependência nas tarefas

INTERDEPENDENCIA NAS TAREFAS	
LDB 9394/96	Art. 3. VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
PNE 2014/2024	14.3 OBJETIVOS E METAS[...] atualização tecnológica e a criação de uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas, [...].
PEE 2006/2016 2014	[...]gestão planejada e integrada do ensino[...]torna-se essencial para evitar paralelismo e ações concorrentes, para superar as diferenças regionais e locais, para garantir melhor a utilização de recursos humanos, financeiros e materiais necessários a uma educação básica de qualidade para todos. (p.8). É necessário que se insista: tal qualidade, que pressupõe a democratização em todos os setores do complexo escolar, [...] (p.90).
PPP 2016	[...] gestão democrática da escola significa usar o espaço escolar como um recurso de educação para todos: comunidade, pais, professores e estudantes, na perspectiva do “aprender a viver juntos”, de tal forma que os espaços públicos e particulares possam ser respeitados de “modo ativo”, ou seja, no sentido de agir a favor de um modo mais satisfatório de vida para todos. [...] a direção busca envolver o quadro de funcionários por meio de reuniões específicas onde existe troca de ideias e reflexões.
Reg. Interno 2013	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar. Art. 45 [...] participar das decisões, apresentarem alternativas, defender proposições e responder por encaminhamentos e deles designados pelo conselho. Art. 53 [...] competência fundamental e responsabilidade pelo acompanhamento, dos trabalhos escolares, garantindo a aprendizagem dos alunos, detectando dificuldades e propondo formar alternativas da superação das mesmas Art. 64 [...] conselho de classe [...] refletir desempenho dos alunos a partir das observações e registros organizados pelos professores e demais envolvidos, efetivando a expressão dos resultados das avaliações e atitudes, bem como comprová-las sempre que necessário, contatando com a família.

Fontes: LDB 9394/1996, PNE 2014/2024, PEE 2006/2016, PEE 2014, PPP 2016, e, Regimento Interno 2013.

Esta interdependência de tarefas está melhor desenhada no PPP e no Regimento Escolar neste caso, já destacado no Quadro 03, onde fica claro o chamamento para a participação coletiva com as deliberações das atribuições dos conselhos deliberativos, dos papéis da secretaria escolar, da direção e coordenação quanto à organização da vida escolar.

Respaldo em Guimarães (2000) não se pode deixar de valorizar as relações interpessoais, o trabalho em equipe, o ambiente de trabalho e demais articulações que envolvem o serviço público em prol da sua eficiência, sobretudo na nova perspectiva de administração

pública e de construção organizacional.

Cabe valorizar Mattia e Zappellini (2014) com a afirmativa de Denhardt (2012, p. 265) que os servidores públicos não respondem meramente a demanda de consumidores, mas se concentram na construção de relações de confiança e na colaboração com e entre os cidadãos. Assim, a interdependência das tarefas neste sentido, soa como a construção de uma teia escolar para a garantia da organização da vida escolar do aluno, onde este conte com os registros devidamente atualizados e de fácil acesso.

Arelada a interdependência de tarefas, tem-se a interdependência de resultados a qual vem versado no Quadro 04 a partir das legislações e planos vigentes como o produto final de uma educação inovadora com foco na gestão democrática, onde ocorre de maneira articulada e interagida dentro de um contexto sócio histórico escolar. O que para Guzzo e Shea (1992) irá variar de acordo com a intensidade dos sistemas organizacionais o qual irá determinar o nível de dependência dos resultados.

Quadro 04. Interdependência nos resultados

INTERDEPENDENCIA NOS RESULTADOS	
LDB 9394/96	Art. 2. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
PNE 2014/ 2024	7.16. apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar [...] participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
PEE 2006/ 2016	[...] atendimento da população [...] participação efetiva da coletividade na sua construção, acompanhamento e avaliação, [...] processo permanente de criação e recriação de relações de respeito às diferenças e diversidades constantes em uma sociedade. (p.5). 3.3 Objetivos e Metas 30. Organizar, capacitar e incentivar o conselho deliberativo escolar para participar da gestão escolar, visando a sua boa manutenção, melhoria de funcionamento e qualidade de ensino e estrutura. [...] consistência administrativa [...] utilização dos recursos públicos; à adoção de processos avaliativos contínuos do setor didático-pedagógico e à implementação de práticas e de inovações que subsidiem a comunidade escolar na realização do seu projeto político-pedagógico (p.90). [...] a participação coletiva deixa de ser figura de retórica e passa a ter um papel regulador, no processo democrático. [...] possibilidade do controle social e da corresponsabilidade, [...] interlocução horizontal e colaborativa com os órgãos centrais. Todos podem contribuir, em igualdade de condições, nos processos de “formação discursiva da vontade”, ajudando a construir, na comunicação entre os diferentes atores, um consenso mínimo (p.90).
PPP 2014	[...] gestão democrática [...] construção de uma educação, [...] desenvolver como sujeitos construtores da sua cidadania, [...] conjunção entre instrumentos formais - eleição de direção, conselho escolar, descentralização financeira e práticas efetivas de participação. Participar da gestão democrática [...] todos se sentem e efetivamente são partícipes do sucesso ou do fracasso da escola em todos os seus aspectos: físico, educativo, cultural e político.
Reg. Interno 2013	Art. 105 - A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Fontes: LDB 9394/1996, PNE 2014/2024, PEE 2006/2016, PEE 2014, PPP 2016, e, Regimento Interno 2013.

Para quem sabe, um dia, se atingir o previsto pela escola estudada em seu Regimento Interno: “Art. 105. A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de

liberdade e nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

No tocante a interdependência de tarefas e resultados, discutidos aqui com respaldo em Puentes-Palacios (2005) é preciso um despertar consciente da comunidade escolar para uma atuação em equipe, coesa e em prol da qualidade do ensino e da gestão educacional.

Borges-Andrade (2005) complementa que deve existir um modelo de gestão escolar interdependente nas tarefas e nos resultados, abrangendo a satisfação e a efetividade das equipes. Para assim, se alcançar um modelo organizacional que venha garantir eficiência e eficácia na gestão escolar.

Nesta linha de raciocínio, discute-se quanto ao fortalecimento da gestão educacional com a interdependência entre as ferramentas: gestão para a organização da vida escolar e gestão do sistema de informação. Observe o que se segue no Quadro 05:

Quadro 05. Fortalecimento da gestão educacional

FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COM A INTERDEPENDENCIA ENTRE AS FERRAMENTAS	
LDB 9394/96	Art. 8. §2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.
PNE 2014/ 2024	7.5. formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
PEE 2014 p. 90	Meta 2. Item 9. [...] participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; Meta 3. Item 6. [...] padrão de gestão [...] destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade. Item 7. [...] autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas públicas, [...]; [...] boa gestão [...]realização de um ensino de qualidade, [...].
PPP 2016	[...] espaço educativo [...] membros aprendam a viver e responsabilizar-se democraticamente [...] exerçam uma administração democrática. [...]exercitar a gestão democrática na escola é uma forma de ensinar e aprender.
Reg. Interno 2013	Art. 8 - Melhorar a qualidade de ensino que oriente e atenda as necessidades da comunidade escolar com inovação e respeito.

Fontes: LDB 9394/1996, PNE 2014/2024, PEE 2006/2016, PEE 2014, PPP 2016, e, Regimento Interno 2013.

A partir do Quadro 05 é possível construir a concepção que a LDB regulamenta que os sistemas de ensino têm a liberdade de se organizar dentro dos ditames desta lei. Assim, tanto no PNE como no PEE-MT se presencia elaboração e execução de planos integrados de ações, envolvendo a comunidade escolar efetivando a descentralização, a transparência e o desenvolvimento da gestão democrática, segundo Silva (2003).

Ressalta-se que o disposto no PPP da Escola campo, disposto no Quadro 05 que a gestão educacional deve ser pautada por um espaço educativo onde os membros aprendam a viver e

responsabilizar-se democraticamente exercendo a administração democrática com vista a atingir o previsto no seu Regimento Escolar: “Art. 8 - Melhorar a qualidade de ensino que oriente e atenda às necessidades da comunidade escolar com inovação e respeito”.

O que deixa claro que todos precisam estar envolvidos no processo educacional para primar por um planejamento inovador e ao ser desenvolvido traga efeitos relevantes no contexto da gestão educacional.

Conclusões

Em síntese, todo ordenamento legal que rege a educação brasileira se configura num modelo gerencial democrático que parte da lei constitucional e de diretrizes e bases da educação, passando a ser planejadas pelas leis que aprovam os planos nacional e estadual de educação. Para enfim, se configurar no contexto da escola a partir do projeto pedagógico regulamentadas pelo Regimento Interno. Assim, desde a LDB como o PNE, PEE-MT, PPP e Regimento da Escola campo dão conta das atividades de gestão administrativa e da gestão de sistema de informação para que haja a organização da vida escolar do aluno.

Em linhas gerais, toda organização escolar no Brasil parte da concepção de que a escola tem autonomia para elaborar e executar sua proposta pedagógica, de maneira participativa e com aprovação do conselho escolar. Sendo então elaborados os planejamentos educacionais em nível de país e de estados para que possibilitem a construção do Projeto Político Pedagógico da escola como mecanismo capaz de proporcionar a escola condições de se planejar, buscar meios, e reunir pessoas e recursos para a efetivação desse projeto. E, que seja regulamentado no âmbito da escola por seu regimento interno, onde regras deliberativas são aprovadas quanto a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição.

Isto tudo, na lógica de que mudar não significa apenas melhorar o que já existe, mas sim inovar a forma de pensar e agir, abrindo espaços para o futuro. Demonstra que a reconfiguração da gestão escolar foi pensada para atender ao novo modelo de gestão pública com ênfase no modelo de administração gerencial, mais que ainda está por se consolidar dado aos entraves entre o proposto e o vivenciado no seio da administração pública escolar, como já apontado por vários autores.

Referências

ABRUCIO, F. L. **Os Barões da Federação: os governadores e a redemocratização brasileira**. Editora Hucitec, São Paulo, 1998.

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015. Disponível em <
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/20204/plano_nacional_educacao_2014-2024_2ed.pdf?sequence=8>. Acesso em fevereiro de 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.
- BRUNI, A. L. **Estatística Aplicada à gestão empresarial**. 2ª ed., Atlas, São Paulo, 2008.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- CRISTINE, E. O desafio da qualidade de ensino na educação. Mundo Educação. [Web artigo], 2014. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/educacao/o-desafio-qualidade-ensino-na-educacao.htm>>. Acesso em outubro de 2018.
- DENHARDT, R.B. **Teorias da administração pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUIMARÃES, T. A. A nova administração pública e a abordagem da competência. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. 125-140, maio/jun. 2000.
- GUZZO, R.; SHEA, G. Group performance and intergroup relations in organizations. In: DUNNETTE, M.; HOUGHS, L. (Org.). **Handbook of Industrial and Organizational Psychology**. 2. ed. Palo Alto, CA: Consulting Psychologists Press. v. 3, p. 269-313. 1992.
- HORA, D.L. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da gestão colegiada**. 9. Ed. Campinas: Papirus, 2002.
- MARTINS, P.L.; MELO, B.M.; QUEIROZ, D.L.; SOUZA, M.S.; BORGES, R.O. Tecnologia e sistemas de informação e suas influencias na gestão e contabilidade. **Simpósio de excelência em gestão e tecnologia**. 2012.
- MATO GROSSO. **Res. Normativa 002/2015-CEE**. Diário Oficial: 24/09/2015. Disponível em: <http://www.cee.mt.gov.br/wmmostrarmodulo.aspx?15,45,Componente+Arquivo>. Acesso em fevereiro de 2018.
- MATTIA, C.; ZAPPELINI, M. B. Ética e coprodução de serviços públicos: uma fundamentação a partir de Habermas. **Cad. EBAPEBR**, v. 12, n. 3. Artigo2, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2014.
- OLIVEIRA, D. **Gestão democrática da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, R. S. **Marcas verbais dos aspectos não-verbais da conversão nas salas de bate-papo na Internet.** Seminário Nacional da Associação Brasileira de Educação a Distância. Brasília. 2006. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/seminario2006/pdf/tc012.pdf>>. Acesso em fevereiro de 2018.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** 2. ed. São Paulo: Ática: 2000.

PUENTE-PALACIOS, K.E.; BORGES-ANDRADE, J.E. O efeito da interdependência na satisfação de equipes de trabalho: um estudo multinível. **RAC**, v.9, n.3, Jul./Set., 2005, p. 57-78.

SILVA, M. A. Do projeto político do Banco Mundial ao projeto político pedagógico. **In: Cadernos Cedes: arte & manhas dos projetos políticos e pedagógicos.** Campinas: Unicamp. v. 23, n. 61. dez. 2003.

SOUZA, A.R.; TAVARES, T.M. A gestão educacional no Brasil: os legados da ditadura. **RBPAE**, v.30, n.2, p. 269 – 285. 2014.